



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência de Políticas Pedagógicas - Ensino Médio em Tempo Integral

Memorando-Circular nº 7/2023/SEE/SPP - EMTI

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Ao(À) Sr(a).: **Diretor(a) Educacional****Assunto:** Papéis e atribuições de EEBCG

Prezados(as) Diretores(as) Educacionais

Compilando as orientações do Documento Orientador do EMTI 2023, ressaltamos os papéis e atribuições do(a) Especialista da Educação Básica Coordenador Geral do EMTI - EEBCG/EMTI nas escolas de ensino médio em tempo integral.

Conforme Resolução SEE nº 4789 de 16/11/2022 que orienta sobre a organização do quadro de pessoal nas escolas estaduais de Minas Gerais, no Anexo 1, Tabela 11, Item 2.4.2 - *Para as escolas de Ensino Médio em Tempo Integral/EMTI deverá ser acrescido 1 (um) EEB Coordenador Geral, independentemente do quantitativo de turmas, que irá atuar na articulação entre a Formação Geral Básica/FGB e os Itinerários Formativos, considerando todas as unidades curriculares da matriz em curso. Este EEB Coordenador Geral deverá atender os dois turnos alternadamente.*

Considerando os termos da resolução, em todas as 721 escolas será facultado o direito de contratar um EEB além do comporta, para atuar no EMTI como Coordenador Geral.

O EEBCG desempenha relevante papel na implantação e consolidação do Modelo Pedagógico e de Gestão do EMTI nas escolas.

Este EEB será contratado conforme legislação vigente e deverá cumprir as funções inerentes ao cargo de Coordenador Geral do EMTI, atuará com as turmas de EMTI e cumprirá ainda as seguintes funções:

- Zelar para que os princípios, ações e práticas educativas sejam desenvolvidas conforme estabelece a metodologia usada nas escolas EMTI;
- Coordenar os trabalhos para que sejam garantidos os três Eixos Formativos, a saber - Formação Acadêmica de Excelência, Formação para a Vida, Formação de Competências para o século XXI;
- Trabalhar junto à equipe escolar nos planejamentos coletivos a fim de incluir no projeto escolar, as premissas da Pedagogia da Presença, Protagonismo, Corresponsabilidade, Formação Continuada e Replicabilidade;
- Fomentar a formação dos Clubes de Protagonismo, possibilitando aos estudantes tempos e espaços adequados para desenvolvimento das ações dos clubes;
- Garantir a formação básica do modelo pedagógico para os(as) professores(as) convocados que chegarem à escola após o período de formação;
- Monitorar o desenvolvimento do cumprimento do currículo das Atividades Integradoras conforme preconiza a metodologia usada nas escolas EMTI;
- Sistematizar e garantir junto ao diretor escolar, que o Acolhimento Diário aos estudantes aconteça com a intencionalidade do modelo pedagógico;
- Divulgar os Guias de Ensino e Aprendizagem- GEA de modo que os estudantes, equipe escolar e famílias tenham acesso às informações deste;
- Trabalhar para a conscientização da equipe escolar, para que o Projeto de Vida seja a centralidade do projeto escolar;
- Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das aulas de Projeto de Vida - PV quanto ao planejamento e cumprimento de todas as aulas estruturadas;
- Compartilhar com toda a equipe escolar o desenvolvimento das reflexões propostas pelos estudantes nas aulas de Projeto de Vida - PV;

- Organizar a logística de desenvolvimento do componente curricular Estudos Orientados, garantindo que haja espaço durante o bimestre, para que todos os componentes curriculares da Formação Geral Básica - FGB sejam contemplados, bem como, as Avaliações Semanais aconteçam dentro dos prazos planejados;
- Planejar junto ao(à) professor(a) de Práticas Experimentais o revezamento dos componentes da Área de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias em suas aulas;
- Reunir periodicamente com os(as) professores(as) das Atividades Integradoras para avaliação e alinhamento dos trabalhos desenvolvidos com os/as estudantes;
- Monitorar o desenvolvimento e cumprimento do currículo das Atividades Integradoras conforme preconiza o modelo pedagógico;
- Participar das Reuniões de Fluxo para promover a integração dos componentes das Atividades Integradoras e Formação Geral Básica - FGB, e também, com os componentes específicos da formação técnica;
- Monitorar a aplicação das Sequências Didáticas de Língua Portuguesa e Matemática nas aulas de Nivelamento;
- Possibilitar momentos de estudos coletivos com a equipe escolar;
- Atender solicitações da Coordenação do EMTI do Órgão Central e Superintendência Regional de Ensino;
- Apropriar do referencial teórico da metodologia das escolas EMTI através dos Cadernos de Formação e os materiais indicados pela equipe de implantação EMTI;
- O EEBCG, quando convocado, deverá participar das formações realizadas pela SEE/MG em parceria com os Institutos, promovendo posteriormente na escola, em reuniões pedagógicas, a replicabilidade para os demais EEB, Professores(as), Coordenadores de Áreas e toda equipe escolar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Cláudia Maria da Silva Lobo

Coordenação do Ensino Médio em Tempo Integral



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria da Silva Lobo, Coordenadora**, em 28/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61358037** e o código CRC **B24C878D**.